

# SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
11	08	2020	15h20min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA		110

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Em menos de um minuto, Sr. Presidente, eu finalizo.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Presidente, só para avisar que eu já tenho o parecer.

Segue Sandra. S/Revisão: Denise.

REVISORA DENISE TELETRABALHO

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, só para avisar que eu já tenho o parecer, em primeiro turno, pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Já estou com ele pronto.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Agaciel Maia, então, V.Exa. está com a palavra pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças; depois, retornaremos à Comissão de Assuntos Sociais e, posteriormente, à Comissão de Constituição e Justiça.

Concedo a palavra ao Relator, Deputado Agaciel Maia, para proferir parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

**DEPUTADO AGACIEL MAIA** (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.346, de 2020**, de autoria do Poder Executivo que “suspende os prazos de validade dos concursos públicos homologados e vigentes no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal, durante a vigência do Estado de Calamidade Pública.

# SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
11	08	2020	15h20min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	
				111	

Inicialmente, quero explicar que foram apresentadas: Emenda nº 1, que suprime o artigo 3º, houve esse entendimento; a Emenda nº 2 também faz a mesma referência; a Emenda nº 3 é aditiva, coloca um parágrafo 4º – “A decretação do Estado de Calamidade Pública não pode ser usada para provimento temporário de cargo em detrimento dos aprovados em concurso público em vigor para os cargos com atribuições equivalentes” –; a Emenda nº 4, aditiva, bota o parágrafo 3º – “As nomeações que ocorrem durante o período de suspensão não impedem a prorrogação da validade do concurso” –; a Emenda nº 5, modificativa, ao artigo 1º – “Ficam excepcionalmente suspensos os prazos de validade dos concursos públicos homologados e em vigência na data da publicação do Decreto nº 40.924, de 26 de junho de 2020, na data da publicação do Decreto nº 40.924, de 26 de junho de 2020 até o término da vigência do Estado de Calamidade Pública do Distrito Federal; esse artigo 3º tira as empresas estatais.

Então, eu acredito que todas essas emendas tendem a aperfeiçoar o projeto.

Portanto, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, o parecer é pela aprovação e admissibilidade do projeto com as referidas emendas que acabei de relatar.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra a Deputada Arlete Sampaio, para discutir.

# SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
11	08	2020	15h20min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	
				112	

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero falar, porque se existe algo que eu não aceito terminantemente é injustiça. Eu protocolei uma emenda, às 16h17min. Assinei-a às 16h16min. Ela ganhou o número dois. Uma emenda que foi protocolada às 16h41min ganhou o número um!

Reiteradamente, há esse tipo de conduta da Seleg contrário às coisas que eu faço, o que é impressionante. Não sei se é por machismo ou se é por ideologia. Uma das duas coisas acontecem.

O Deputado Reginaldo Sardinha não tem nada a ver com isso. V.Exa. nunca fez esse tipo de disputa comigo, é uma pessoa com quem eu tenho sempre um excelente diálogo, mas eu acho isso inaceitável e quero protestar. As coisas têm que ser como elas são. A verdade tem que prevalecer sempre. Então, queria fazer esse registro aqui, mas de acordo com o parecer inteligente feito pelo Deputado Agaciel Maia.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Vianna, para discutir.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODEMOS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Emenda nº 3 versa sobre a questão da contratação temporária para os cargos que estão em vacância. Nós estamos falando em contratação de servidores para vacâncias, como já foi, inclusive, falado aqui pelo o Líder do Governo. Sabemos que cargos em vacância só devem ser ocupados por servidores concursados. Então,

# SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
11	08	2020	15h20min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	
				113	

que fique bem claro que os cargos em vacância serão preenchidos por concursados. A minha emenda só fala isso, que não poderão ser contratados... É o que diz a lei.

E a quarta emenda fala sobre, independentemente de haver ou não essa contratação, o período vai ficar suspenso, conforme o projeto.

Era só isso.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Quero informar à Deputada Arlete Sampaio que pedi um esclarecimento à Seleg sobre o que aconteceu para a emenda de V.Exa. ter sido numerada com o número dois. Em seguida, eu responderei a V.Exa.

Continua em discussão (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

**Em votação.**

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao projeto está aprovado com a presença de 17 Parlamentares.**

Concedo a palavra ao Relator, Deputado Martins Machado, para emitir parecer pela Comissão de Assuntos Sociais.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, parecer da